



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

## **AUTÓGRAFO DE LEI nº 27/2025, de 16 de Abril de 2025.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE POTENGI, Estado do Ceará JOSÉ  
JUSCIE RODRIGUES DA COSTA, no uso  
de suas atribuições legais, faz saber que  
a Câmara Municipal aprovou o Projeto  
de Lei nº 02/2025:

**Art.1º** - Fica denominada a Rua **SÃO JOSÉ**, localizada na Vila Padre Cícero, com início na residência da Antônio Rodrigues da Silva e com término na residência de Francilva Alves Rodrigues.

**Art.2º** - Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a colocar placas visíveis no início e final da Rua com letreiros indicativos e nº da Lei Municipal no prazo de até noventa (90) dias.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Potengi, Estado do ceará, aos 16 de Abril de 2025.

**JOSÉ JUSCIE RODRIGUES DA COSTA**

**PRESIDENTE**

